



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

CERTAME LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD/SP

CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 20/12/2018

VALOR: R\$ 106.884,76 (cento e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais setenta e seis centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO N.º 105/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, com sede na Praça Independência, n.º 100, bairro Centro, cidade de Rafard, estado de São Paulo, CEP 13.370-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.723.757/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ILSON DONIZETE MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], e a empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, com sede na Rua Coronel Ernesio de Oliveira, n.º 440 - Centro, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.870-249, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.826.631/0001-22, doravante denominada **Detentora da Ata**, representada neste ato por **THIAGO DOS REIS FERREIRA**, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017**.

PRIMEIRA (DO OBJETO) - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do **EDITAL Nº. 48/2017**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2017** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS) - A Detentora da Ata se compromete a fornecer os produtos ora contratados, conforme o disposto no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição do objeto será **parcelada**, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, sendo que o prazo de entrega será de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento do pedido de compra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO - A entrega dos produtos deverá ser na **UNIDADE MISTA DE SAÚDE - Av. Dr. José Soares de Faria, n.º 452, bairro Centro, cidade de Rafard, de segunda a sexta-feira das 07h00 às 15h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à Contratada, que terá o prazo **de 03 (três) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela Diretoria Municipal de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada e, ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação de entrega dos produtos.

PARÁGRAFO SEXTO - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

TERCEIRA (DO VALOR) - Os preços são os constantes no registro no valor total de **R\$ 106.884,76 (cento e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais setenta e seis centavos)**, conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão Presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo.

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UN.	QTDE.	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
0001	RL	375	ESPARADRAPO COMUM 10 X 4,5 MT - FITA ADESIVA CIRURGICA; EM TECIDO 100% ALGODAO, IMPERMEABILIZANTE,1 FACE ADESIVA; NA COR BRANCA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, FACIL DE RASGAR E SEM DESFIAR, FLEXIVEL; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE RESINA ACRILICA; TENDO PERFEITA ADERENCIA; MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A	R\$ 4,9000	R\$ 1.837,50	MISSNER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

			APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.			
0019	UN	9750	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - ELETRODO DESCARTÁVEL, PRÉ-GEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE CARBONO, GEL CONDUTOR DE CELULOSE, LÂMINA DE PVC, DE LONGA DURAÇÃO. DESCARTÁVEL	R\$ 0,1630	R\$ 1.589,25	MAXICOR
0035	FR	225	SOLUCAO DE GLICERINA 12% 500 ML - SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% . SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, COM SONDA RETAL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA PURA - 12G VEÍCULO Q.S.P. 100ML PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 2,9500	R\$ 663,75	JP
0036	FR	150	SOLUCAO DE MANITOL 250 ML - SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - FRASCO/BOLSA 250ML.	R\$ 2,1800	R\$ 327,00	JP
0044	BLS	7500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - FRASCOS DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 0,9 G, ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154 MEQ/L, CLORETO 154 MEQ/L.OSMOLARIDADE 308,0 MOS/L. FRASCO/BOLSA (DE ACORDO COM A ANVISA) E CONTENDO 250 ML. - DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	R\$ 1,8200	R\$ 13.650,00	JP
0045	BLS	3000	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 250 ML. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: 5 G DE GLICOSE ANIDRA, 0,9 G DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154 MEQ/L, CLORETO 154 MEQ/L E GLICOSE 252,5 MMOL/L.OSMOLARIDADE 560,6 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA (DE ACORDO COM A ANVISA) E CONTENDO 250 ML.	R\$ 1,8800	R\$ 5.640,00	JP
0046	BLS	750	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, 250 ML. FÓRMULA : CADA 100 ML CONTÉM: GLICOSE ANIDRA 5,0 G. ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 100 ML.	R\$ 1,8800	R\$ 1.410,00	JP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

			OSMOLARIDADE 277,53 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA CONTENDO 250 ML.			
0047	BLS	375	RINGER C/ LACTATO - 500 ML - SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTADO 500 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: 0,6 G DE CLORETO DE SÓDIO, 0,030 G DE CLORETO DE POTÁSSIO, 0,02 G DE CLORETO DE CÁLCIO DIDRATADO, 0,3 G DE LACTADO DE SÓDIO, E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: CLORETO 109,0 MEQ/L, SÓDIO 130,0 MEQ/L, POTÁSSIO 4,0 MEQ/L, CÁLCIO 2,7 MEQ/L, CÁLCIO 2,7 MEQ/L. OSMOLARIDADE 271,5 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA CONTENDO 500 ML.	R\$ 2,1500	R\$ 806,25	JP
0048	BLS	375	RINGER SIMPLES - 500 ML - RINGER COM CLOR. DE SÓDIO, CLOR.DE POTÁSSIO E CLOR. DE CÁLCIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRILEAPIROGÊNICA, APRESENTADA EM BOLSA .PLÁSTICA.	R\$ 2,1500	R\$ 806,25	JP
0052	BLS	7500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML EM BOLSAS (DE ACORDO COM ANVISA) - FRASCOS DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: 0,9 G DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO: 154 MEQ/L CLORETO: 154 MEQ/L, OSMOLARIDADE 308,0 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA CONTENDO 500 ML. - DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	R\$ 1,9300	R\$ 14.475,00	JP
0057	UN	600	EQUIPO MACRO GOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS FLEXÍVEL, COM CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. COR AZUL POIS EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO. EMBALAGEM ADEQUADA INDIVIDUAL COM DADOS DE	R\$ 0,7600	R\$ 456,00	DESCARPACK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
0098	UN	1125	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 24G - CATETER INTRAVENOSO AGULHADO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24G, ESPECIFICAÇÃO: O.D 0,7MM X 19MM APROXIMADAMENTE. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER SLIP (SEM ROSCA) CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENT., PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VAL. DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FAB. E/OU PRAZO DE VAL. E Nº DE REGIS. NO MINISTERIO DA	R\$ 0,6200	R\$ 697,50	DESCARPACK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

0101	UN	3600	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DIMENÇÃO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO); AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPOI E ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONSTANDO DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,3720	R\$ 1.339,20	MEDI HOUSE
0102	UN	4500	ATADURA DE CREPE 12 CM - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ; COM DIMENSÃO DE 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO); AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPOI E ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE,EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONSTANDO DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,4460	R\$ 2.007,00	MEDI HOUSE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

0107	UN	90	FIO DE CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA MEDINDO 2CM - FIO CIRURGO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROX. 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM PROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 3,1000	R\$ 279,00	TECHNOFIO
0108	UN	90	FIO DE CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA MEDINDO 2CM - FIO CIRURGO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROX. 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM PROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 3,1000	R\$ 279,00	TECHNOFIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

0109	UN	15	FIO DE CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA MEDINDO 4CM - FIO CIRURGCO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROX. 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM PROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 3,1000	R\$ 46,50	TECHNOFIO
0110	UN	15	FIO DE CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA MEDINDO 4CM - FIO CIRURGCO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROX. 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM PROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 3,1000	R\$ 46,50	TECHNOFIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

0112	RL	300	ESPARADRAPO MICROPOROSO 25 MM X 10 MTS - FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA (TIPO MICROPOROSA); MEDINDO 25MM DE LARGURA X 10M COMPRIMENTO; DORSO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ÁREA ADESIVA NA FACE INTERNA, AQUOREPELENTE, TERMOESTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRETEL PLASTICO COM PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE.	R\$ 1,4700	R\$ 441,00	MAXICOR
0113	RL	150	ESPARADRAPO MICROPOROSO 50 MM X 10 MTS - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, COM ADESIVO ACRILICO-RAYON DE VISCOSE - NÃO TECIDO. ROLO COM 50 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	R\$ 2,7000	R\$ 405,00	MAXICOR
0114	RL	150	ESPARADRAPO MICROPOROSO 100 MM X 10 MTS - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, COM ADESIVO ACRILICO-RAYON DE VISCOSE - NÃO TECIDO. ROLO COM 100 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	R\$ 5,3300	R\$ 799,50	MAXICOR
0123	UN	15000	LUVA DESCARTAVEL NITRILICA P - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO P, SEM PÓ, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COR ROSA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COM REGISTRO ANVISA E DATA DE VALIDADE RECENTE.	R\$ 0,1370	R\$ 2.055,00	DESCARPACK
0124	UN	75000	LUVA DESCARTAVEL NITRILICA M - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO M, SEM PÓ, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COR ROSA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COM REGISTRO ANVISA E DATA DE VALIDADE RECENTE.	R\$ 0,1370	R\$ 10.275,00	DESCARPACK
0129	FR	12	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1000 ML. LIQUIDO INCOLOR, INODORO, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO HIDROGENADO.	R\$ 13,4000	R\$ 160,80	CINORD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

0132	FR	3000	SORO GLICO-FISIOLOGICO 0,9% - 500 ML EM BOLSAS (DE ACORDO C/ ANVISA) - SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 500 ML. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: 5 G DE GLICOSE ANIDRA, 0,9 G DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154 MEQ/L, CLORETO 154 MEQ/L E GLICOSE 252,5 MMOL/L.OSMOLARIDADE 560,6 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA CONTENDO 500 ML	R\$ 2,2200	R\$ 6.660,00	JP
0133	BLS	4500	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 1000 ML EM BOLSAS (DE ACORDO C/ ANVISA) - SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% FR.1000 ML. COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM: 0,9 G DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML, CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154 MEQ/L, CLORETO 154 MEQ/L. OSMOLARIDADE 308,0 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA CONTENDO 1000 ML. - DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	R\$ 3,0600	R\$ 13.770,00	JP
0139	UN	6	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - GAZE HIDRÓFILA (TIPO QUEIJO) MEDINDO 91 CM DE LARGURA X 91 M DE COMP. , BARNACA, EM FIOS DE 100% DE ALGOADÃO COM 13 FIOS POR CM ² , POR BOM ACABAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, NÃO ESTERIL, SEM FIOS SOLTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ATOXICO. EMBALGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	R\$ 21,0000	R\$ 126,00	CLEAN
TOTAL GERAL				R\$ 81.048,00		

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ITEM	UN.	QTDE.	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
0176	UN	3250	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - ELETRODO DESCARTÁVEL, PRÉ-GEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE CARBONO, GEL	R\$ 0,1630	R\$ 529,75	MAXICOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

			CONDUTOR DE CELULOSE, LÂMINA DE PVC, DE LONGA DURAÇÃO. DESCARTÁVEL			
0192	FR	75	SOLUCAO DE GLICERINA 12% 500 ML - SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% . SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, COM SONDA RETAL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA PURA - 12G VEÍCULO Q.S.P. 100ML PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 2,9500	R\$ 221,25	JP
0193	FR	50	SOLUCAO DE MANITOL 250 ML - SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - FRASCO/BOLSA 250ML.	R\$ 2,1800	R\$ 109,00	JP
0201	BLS	2500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - FRASCOS DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 0,9 G, ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154 MEQ/L, CLORETO 154 MEQ/L.OSMOLARIDADE 308,0 MOS/L. FRASCO/BOLSA (DE ACORDO COM A ANVISA) E CONTENDO 250 ML. - DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	R\$ 1,8200	R\$ 4.550,00	JP
0202	BLS	1000	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 250 ML. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: 5 G DE GLICOSE ANIDRA, 0,9 G DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154 MEQ/L, CLORETO 154 MEQ/L E GLICOSE 252,5 MMOL/L.OSMOLARIDADE 560,6 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA (DE ACORDO COM A ANVISA) E CONTENDO 250 ML.	R\$ 1,8800	R\$ 1.880,00	JP
0203	BLS	250	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, 250 ML. FÓRMULA : CADA 100 ML CONTÉM: GLICOSE ANIDRA 5,0 G. ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 100 ML. OSMOLARIDADE 277,53 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA	R\$ 1,8800	R\$ 470,00	JP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

			CONTENDO 250 ML.			
0204	BLS	125	RINGER C/ LACTATO - 500 ML - SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTADO 500 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: 0,6 G DE CLORETO DE SÓDIO, 0,030 G DE CLORETO DE POTÁSSIO, 0,02 G DE CLORETO DE CÁLCIO DIDRATADO, 0,3 G DE LACTADO DE SÓDIO, E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: CLORETO 109,0 MEQ/L, SÓDIO 130,0 MEQ/L, POTÁSSIO 4,0 MEQ/L, CÁLCIO 2,7 MEQ/L, CÁLCIO 2,7 MEQ/L. OSMOLARIDADE 271,5 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA CONTENDO 500 ML.	R\$ 2,1500	R\$ 268,75	JP
0205	BLS	125	RINGER SIMPLES - 500 ML - RINGER COM CLOR. DE SÓDIO, CLOR.DE POTÁSSIO E CLOR. DE CÁLCIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRILEAPIROGÊNICA, APRESENTADA EM BOLSA .PLÁSTICA.	R\$ 2,1500	R\$ 268,75	JP
0209	BLS	2500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML EM BOLSAS (DE ACORDO COM ANVISA) - FRASCOS DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: 0,9 G DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO: 154 MEQ/L CLORETO: 154 MEQ/L, OSMOLARIDADE 308,0 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA CONTENDO 500 ML. - DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	R\$ 1,9300	R\$ 4.825,00	JP
0210	BLS	250	SORO GLICOSADO 500ML EM BOLSAS(DE ACORDO COM ANVISA) - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, 500 ML. FÓRMULA : CADA 100 ML CONTÉM: GLICOSE ANIDRA 5,0 G , ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 100 ML . OSMOLARIDADE 277,53 MOSMOL/L. FRASCO/ BOLSA CONTENDO 500 ML.	R\$ 2,2200	R\$ 555,00	JP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

0219	RL	75	ESPARADRAPO COMUM 5 CM X 4,5 MT - FITA ADESIVA CIRURGICA; EM FIOS DE ALGODAO IMPERMEAVEL, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; NA COR BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL, FLEXIVEL, ATOXICO; TENDO PERFEITA ADERENCIA; MEDINDO 5,0CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, ENROLADO DE FORMA UNIFORME COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	R\$ 2,8500	R\$ 213,75	MISSNER
0233	UN	5	SONDA DE ASPIRACAO Nº 14 TRAQUEAL COM VALVULA - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14 COM VÁLVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSTA POR TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NAGATIVA DISTAL INTERMITENTE. A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PONTA ABERTA 02 FUROS, TAMANHO 40 CM	R\$ 0,7500	R\$ 3,75	MEDSONDA
0234	UN	5	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14 - SONDA GASTRICA LONGA DESCARTAVEL, ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO APIROGENIO, COM APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 0,7140	R\$ 3,57	MEDSONDA
0235	UN	5	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16 - SONDA GASTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR OXIDO DE ETILENO APIROGENIO, COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 0,8040	R\$ 4,02	MEDSONDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

0236	UN	5	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18 - Sonda GASTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR OXIDO DE ETILENO APIROGENIO, COM APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 0,8860	R\$ 4,43	MEDSONDA
0252	UN	900	ATADURA DE CREPE 8 CM - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ; COM DIMENSÃO DE 08 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO); AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA ; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONSTANDO DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,3100	R\$ 279,00	MB TEXTIL
0253	UN	1200	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DIMENÇÃO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO); AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPOI E ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONSTANDO DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,3720	R\$ 446,40	MEDI HOUSE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

0259	UN	30	FIO DE CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA MEDINDO 2CM - FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROX. 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM PROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 3,1000	R\$ 93,00	TECHNOFIO
0260	UN	30	FIO DE CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA MEDINDO 2CM - FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROX. 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM PROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 3,1000	R\$ 93,00	TECHNOFIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

0261	UN	5	FIO DE CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA MEDINDO 4CM - FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROX. 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM PROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 3,1000	R\$ 15,50	TECHNOFIO
0262	UN	5	FIO DE CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA MEDINDO 4CM - FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROX. 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM PROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 3,1000	R\$ 15,50	TECHNOFIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

0275	UN	5000	LUVA DESCARTAVEL NITRILICA P - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO P, SEM PÓ, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COR ROSA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COM REGISTRO ANVISA E DATA DE VALIDADE RECENTE.	R\$ 0,1370	R\$ 685,00	DESCARPACK
0276	UN	25000	LUVA DESCARTAVEL NITRILICA M - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO M, SEM PÓ, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COR ROSA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COM REGISTRO ANVISA E DATA DE VALIDADE RECENTE.	R\$ 0,1370	R\$ 3.425,00	DESCARPACK
0284	FR	1000	SORO GLICO-FISIOLOGICO 0,9% - 500 ML EM BOLSAS (DE ACORDO C/ ANVISA) - SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 500 ML. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: 5 G DE GLICOSE ANIDRA, 0,9 G DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154 MEQ/L, CLORETO 154 MEQ/L E GLICOSE 252,5 MMOL/L.OSMOLARIDADE 560,6 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA CONTENDO 500 ML	R\$ 2,2200	R\$ 2.220,00	JP
0285	BLS	1500	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 1000 ML EM BOLSAS (DE ACORDO C/ ANVISA) - SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% FR.1000 ML. COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM: 0,9 G DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML, CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154 MEQ/L, CLORETO 154 MEQ/L. OSMOLARIDADE 308,0 MOSMOL/L. FRASCO/BOLSA CONTENDO 1000 ML. - DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	R\$ 3,0600	R\$ 4.590,00	JP
0288	FR	37	ÁGUA BI-DESTILADA 250ML - DILUENTE, ÁGUA PURIFICADA ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO BOLSA, DISPONÍVEL NAS APRESENTAÇÕES DE 250 ML	R\$ 1,8200	R\$ 67,34	JP
TOTAL GERAL				R\$ 25.836,76		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis durante a validade da Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

QUARTA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - A convocação do proponente pela Prefeitura do Município de Rafard será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho ou assinar o contrato decorrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

QUINTA (DAS DESPESAS) - As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

SEXTA (DO PAGAMENTO) - A Contratante pagará à Detentora da Ata em **até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo departamento requisitante**, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, **onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

SÉTIMA (DO PRAZO) - O prazo de vigência da presente Ata será de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Rafard não será obrigada a firmar as contratações que deles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA) - São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

NONA (DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA) - São obrigações da Prefeitura:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas**, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

DÉCIMA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, os termos do Decreto Municipal n.º 34/2013, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A pedido, quando:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por iniciativa da Prefeitura do Município de Rafard, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Rafard fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

DÉCIMA PRIMEIRA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS) - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência e do esgotamento da quantidade licitada;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS PENALIDADES) - A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor da ata ou da obrigação descumprida;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o detentor da ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) - A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Prefeitura.

DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES) - A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Prefeitura não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA QUINTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) - Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

DÉCIMA SEXTA (DA PUBLICIDADE DA ATA) - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA SÉTIMA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO) - Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, obedecida a ordem de classificação dos produtos registrados mediante a elaboração da nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

DÉCIMA OITAVA (DISPOSIÇÕES GERAIS) - A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela detentora da Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

PARÁGRAFO QUARTO - A detentora da Ata se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

PARÁGRAFO QUINTO - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora da Ata de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DA ADMINISTRAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO)

- A Administração indica, conforme determinado nos artigos 1º e 2º da Portaria nº. 76/2017, como responsável pela administração deste Contrato, o Sr. MARCEL LUIS BERTELLI, na condição de **GESTOR DE CONTRATOS**, sendo atribuída à Direção de cada um dos Departamentos requisitantes, a responsabilidade pelo acompanhamento de sua fiel execução e fiscalização, nos termos do artigo 2º do dispositivo legal acima indicado, devendo proceder o registro e a comunicação ao servidor acima nominado de eventuais ocorrências que o justifiquem, em especial as relativas a condutas tipificadas nos artigos 78 e 88, da Lei n.º 8.666/93, para a adoção das providências cabíveis, e que se mostrem necessárias ao seu fiel cumprimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

VIGÉSIMA (DO FORO) - O Foro da presente Ata será o da Comarca de Capivari/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rafard, 20 de Dezembro de 2017.

**ILSON DONIZETE MAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL**

**FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
THIAGO DOS REIS FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

Nome: MARIA SOCORRO DA COSTA GANZELLA

RG: 
CPF: 

Nome: MARCEL LUIS BERTELLI

RG: 
CPF: 